INDICAÇÃO Nº 059/2013

Realização do Campeonato Peladão de Futebol Suíço.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Governo Municipal a realização anual do Campeonato Peladão, no período de 2013 a 2016, abrangendo as categorias masculino livres, veteranos e feminino livre.

Cabe rememorar que o Campeonato mencionado, nasceu como o intuído maior de congregar os desportistas toledanos dos quatro cantos do Município, em um evento esportivo sendo realizado em várias praças esportivas, tanto na sede quanto no interior.

Desde seu surgimento, em três edições, a competição uniu atletas de várias localidades, de diversas idades e atraiu uma gama de torcedores(as) do futebol varzeano; e que em muitas oportunidades revelou bons talentos ou apenas incentivou amigos a praticar esporte.

Faz saber que em 2009 o evento, reuniu 96 equipes com aproximadamente 1.500 atletas, somente na categoria livre, já o ano seguinte foram incluídas as categorias veteranos e feminino, que somaram 2.550 atletas em média e no ano de 2011, foram 2.445 atletas de média nas categorias masculino livre e veteranos; ressaltando também que a premiação foi fator importante para a atratividade das formações esportivas.

Sugerimos através desta, que a manutenção e realização desta competição - adotada as adaptações necessárias de nomenclatura se necessário - preserve as respectivas categorias; bem como sejam adotados critérios e medidas sejam adotadas para igualar e promover a adesão de mais atletas, com atenção especial ao feminino livre.

É sabido que o esporte é fator condicionante para que o cidadão tenha uma melhor qualidade de vida, além de proporcionar momentos de interatividade social, em especial nos espaços esportivos públicos; fomentando o surgimento de talentos e novos adeptos da atividade do desporto, nesta terra que tem sido referência quanto a sediar todo e qualquer tipo de competição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING